



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMARCA DE MANDAGUAÇU
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 05/2014

O Doutor **JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO**, MM.
Juiz de Direito e Diretor do Foro Regional desta
Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Judiciário
nº 866, datado de 19 de maio de 2014, publicado no Diário da Justiça eletrônico,
do dia 21 de maio de 2014, concedendo aposentadoria ao Senhor **MATIAS**
ROBERTO PERIOTO, Escrivão da Vara Cível e Anexos deste Foro Regional,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o
atendimento ininterrupto aos atos processuais de natureza urgente e necessários
à preservação de direitos, será sempre assegurado pelo sistema de plantões
judiciários,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais
na Vara Cível e Anexos deste Foro Regional, a partir da presente data até ulterior
deliberação;

ESTABELECE que durante o período da
suspensão do expediente da serventia serão praticados apenas atos processuais
caracterizados como urgentes, e serão distribuídos, perante este juízo, tão
somente as medidas mencionadas nos termos dos incisos I e II do artigo 173 e dos
incisos I, II e III do art. 174 do Código de Processo Civil.

DETERMINAR que durante a suspensão
determinada as medidas urgentes serão atendidas por plantonista.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
COMARCA DE MANDAGUAÇU
DIREÇÃO DO FÓRUM

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para dar cumprimento a presente portaria:

Nome	Função	Telefone
Edna Maria Borçato Molena	Escrivã do Crime	44-3245-1321 e 9930-2317
Alan Aparecido Fregadolli	Técnico Judiciário	44-3245-1321 e 8859-1118

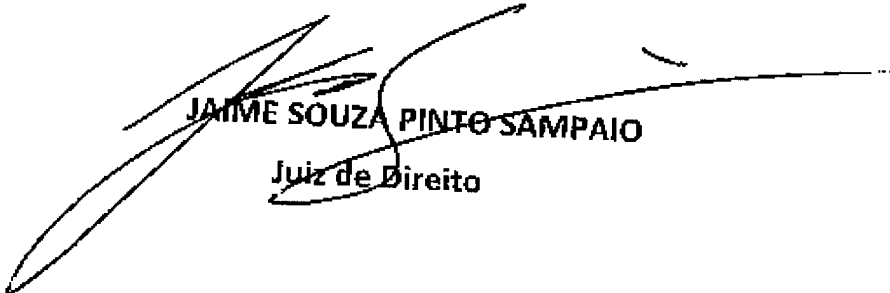
Comunique-se a Corregedoria-Geral de Justiça e a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Comunique-se o Departamento Administrativo.

Dê-se ciência ao Ministério Público e a Subseção de Maringá da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Mandaguaçu, 21 de maio de 2014.


JAIME SOUZA PINTO SAMPAIO

Juiz de Direito

